

**LEI N° 7.079, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE COLATINA “VEREADOR DARIO RUDIO” LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Passa a denominar-se de “TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE COLATINA DARIO RUDIO”, o terminal rodoviário municipal localizado na Avenida Ângelo Giuberti, nº291, Bairro Esplanada, Colatina (ES), inscrição imobiliária nº 01.01.235.0372.001.

**Art. 2º** – A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplantamento da Praça, conforme acima descrito.

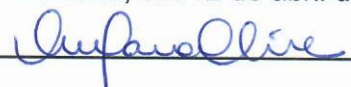
**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Governo.

